

ANEXO II



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO ESPORTE
E JUVENTUDE

JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2022

REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA
Nº 02/2022

ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

EXECUÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2022

1. DA PROPOSTA

A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o evento pretendido.

A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo do Plano de Trabalho e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público;

A proposta terá como objetivos:

Executar os Jogos Escolares do Ceará desde as etapas Credes com competência técnica e gerencial de toda a equipe operacional, bem como todos os serviços necessários para a realização do evento.

Acompanhar e assessorar todas as ações executadas nas suas fases (Credes, Macro Regionais, Estadual e Nacional);

Divulgar o evento nos municípios e nas escolas em todo o Estado do Ceará, sejam elas de âmbito municipal, estadual, particular, etc;

Considerar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atender os protocolos de segurança decretado em relação aos cuidados com a Pandemia.

A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas;

Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.

A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar eventos esportivos no âmbito escolar, educacional ou ensino.

A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de eventos promovidos. Serão utilizados instrumentais escritos para análises e registros dos níveis de satisfação dos participantes e sugestões.

No que se refere a avaliação do evento deverá responder:

O grau de satisfação dos alunos/atletas e técnicos quanto a organização, arbitragem, material esportivo, alimentação, etc;

Número de pessoas inscritas;

Número de jogos;

Quantidade de alimentação;

Estrutura dos municípios sedes;

Pontos positivos e negativos no processo de execução;

Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios.

As ações da execução e visitas de monitoramento serão registradas em instrumentais próprios e/ou relatórios.

Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas, que contribuam para maior participação de alunos e escolas do interior do Estado.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES:

Os Jogos Escolares do Ceará tem por finalidade, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos.

Os Jogos Escolares do Ceará acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas cearenses oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas nas modalidades:

Modalidades Coletivas: basquete, handebol, voleibol e futsal.

Modalidades Individuais: atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, ginástica artística, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez e wrestling.

Modalidades Paralímpicas: atletismo, natação, tênis de mesa, judô, bocha demonstração nas modalidades de futebol de 5, basquete em cadeira de rodas e vôlei sentado.

Os Jogos Escolares do Ceará 2022 serão realizados nas fases: CREDEs, Macro Regional e Estadual, conforme o descrito a seguir:

2.1 Etapa CREDEs:

Na 1ª (primeira) fase do evento os representantes dos municípios que compõem cada uma das 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE se enfrentarão nas Modalidades Coletivas.

CREDE	SEDE	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE MUNICÍPIOS
1	Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba	08
2	Itapipoca	Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	15
3	Acaraú	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	07
4	Camocim	Chaval, Barroquinha, Camocim, Granja, Martinópolis, Uruoca	06
5	Tianguá	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipú, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	09
6	Sobral	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota	20
7	Canindé	Canindé, Caridade, Paramoti, General Sampaio, Itatira, Santa Quitéria	06
8	Baturité	Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção	13

9	Horizonte	Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajús, Pindoretama	06
10	Russas	Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte	13
11	Jaguaribe	Ererê, Iracema, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Pereiro e Potiretama	07
12	Quixadá	Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá, Quixeramobim	08
13	Crateús	Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Iporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril	11
14	Senador Pompeu	Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole, Piquet Carneiro	07
15	Tauá	Arneiroz, Aiuaba, Parambu, Tauá, Quiterianópolis	05
16	Iguatu	Acopiara, Catarina, Carirús, Iguatu, Jucás, Orós, Quixelô	07
17	Icó	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari, Várzea Alegre	07
18	Crato	Assaré, Araripe, Altaneira, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Potengi, Salitre, Saboeiro, Tarrafas, Nova Olinda e Santana do Cariri	12
19	Juazeiro do Norte	Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim e Juazeiro do Norte	06
20	Brejo Santo	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti,	10

		Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteiras	
--	--	--	--

Faixa etária e período:

a) 12 a 14 anos – 1º SEMESTRE de 2022*

b) 15 a 17 anos – 1º SEMESTRE de 2022*

*As datas de cada uma das etapas CREDEs serão definidas pela concedente.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 14.000 (nas duas faixas etárias).

2.2. Etapa Macro Regional:

Nesta fase o campeão e o vice campeão de cada CREDE será distribuído em 07 (sete) macro-regiões do Estado. Fortaleza terá 01(um) representante de escola pública e 01(um) representante de escola particular nas modalidades coletivas. Para as modalidades individuais segue o quantitativo previsto no artigo 16 do regulamento Geral da competição para cada município.

MACRO REGIÃO	CREDES	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	Nº de MUNICÍPIOS
A	01, 09 e Fortaleza	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba. Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajús e Pindoretama. Fortaleza.	15
B	02, 03 e 04	Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama. Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos. Chaval, Barroquinha, Camocim, Granja, Martinópolis e Uruoca.	28
		Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipú, São Benedito, Tianguá,	

C	05, 06 e 13	<p>Ubajara e Viçosa do Ceará.</p> <p>Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota.</p> <p>Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Iraporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril.</p>	40
D	07, 08 e 12	<p>Canindé, Caridade, Paramoti, General Sampaio, Itatira, Santa Quitéria.</p> <p>Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.</p> <p>Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá, Quixeramobim.</p>	27
E	10, 11 e 17	<p>Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.</p> <p>Ererê, Iracema, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Pereiro e Potiretama.</p> <p>Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari e Várzea Alegre.</p>	27
F	14, 15, 16	<p>Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole e Piquet Carneiro.</p> <p>Arneiroz, Aiuaba, Parambu, Tauá e Quiterianópolis.</p> <p>Acopiara, Catarina, Carirús, Iguatu, Jucás,</p>	19

		Orós e Quixelô.	
G	18, 19 e 20	Assaré, Araripe, Altaneira, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Potengi, Salitre, Saboeiro, Tarrafas, Nova Olinda e Santana do Cariri. Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim e Juazeiro do Norte. Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte e Porteiras.	28

Faixa etária e período:

a) 12 a 14 anos – 1º SEMESTRE de 2022*

b) 15 a 17 anos – 1º SEMESTRE de 2022*

*As datas de cada uma das etapas Macro Regionais serão definidas pela concedente.

Nessa fase da competição, além das Modalidades Coletivas, serão realizadas também as Modalidades Individuais (caso haja quantitativo de inscritos para realização da etapa).

Caso ocorram poucas inscrições de uma modalidade individual na respectiva macro regional, a concedente pode decidir por não haver a modalidade e realizá-la na fase Estadual.

Estimativa de participantes (atletas e técnicos): 14.000 (nas duas faixas etárias).

Obs.: A fase Macro Regional acontecerá preferencialmente em municípios do interior do Estado.

As sedes serão definidos pela concedente, de acordo com as estruturas adequadas dos municípios candidatos.

2.3 Etapa Estadual:

Nesta fase, os campeões das modalidades coletivas de cada macro-região, disputarão a fase Estadual em Fortaleza, com previsão de realização para o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Nas modalidades individuais participarão os classificados das fases macro regional, com exceção das modalidades que ainda não ocorreram. Nesses casos, a fase estadual concentrará em uma única competição todos os inscritos da modalidade.

Faixa etária e período:

- a) Modalidades Paralímpicas – 1º SEMESTRE DE 2022*
- b) 12 a 14 anos – 2º SEMESTRE de 2022*
- c) 15 a 17 anos – 1º SEMESTRE de 2022*

*As datas de cada uma das etapas estaduais serão definidas pela concedente.

Estimativa de participantes (atletas e técnicos): 3.000 (nas duas faixas etárias)

A programação de todo evento será determinada pela concedente e as datas previstas neste termo, bem como quantitativo de fases, poderão sofrer alterações.

2.4 Etapa Nacional:

Nesta fase, os campeões da Etapa Estadual de cada modalidade representará o Estado do Ceará na competição Nacional de competência do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação do Desporto Escolar (CBDE) e Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Faixa etária e período:

- a) Modalidades Paralímpicas – 2º SEMESTRE de 2022*
- b) 12 a 14 anos – 2º SEMESTRE de 2022*
- c) 15 a 17 anos – 2º SEMESTRE de 2022*

*As datas de cada uma das etapas nacionais são definidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) para o item a, Confederação do Desporto Escolar (CBDE) para o item b e Comitê Olímpico do Brasil (COB) para o item c.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 600 (nas três etapas nacionais)

Nesta etapa a entidade ficará responsável pelo registro fotográfico e preenchimento dos dados dos representantes para esta fase, confecção e entrega dos uniformes da delegação, compra e

entrega de passagens aéreas para os convocados a cidades sedes do evento, assessoria e suporte durante a viagem dos participantes no aeroporto.

3. DO PÚBLICO ALVO

Alunos matriculados nas redes municipais, estaduais e particulares de ensino, incluindo PCD's, nas faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, de todo o Estado do Ceará.

4. DA META

4.1 Realizar as 20 etapas CREDEs em 20 municípios sedes do interior do Estado com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa;

4.2 Realizar as 07 etapas MACRO Regionais em 07 municípios sedes do interior do Estado com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa;

4.3 Realizar a etapa ESTADUAL no município sede, preferencialmente na capital, com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa.

4.4 Possibilitar a participação de todos os convocados para a etapa NACIONAL nos Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiros e Paralimpíadas Escolares com o recolhimento e organização do dados dos atletas para inscrição, distribuição dos uniformes e passagens aéreas.

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Maio a Dezembro de 2022

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

Valor de referência será de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** obedecendo o valor estimado, segundo tabela abaixo:

OBJETO	ENDEREÇO	META	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA – 08 MESES (R\$)
Jogos Escolares do Ceará 2022	Municípios Cearenses	184 municípios	R\$ 3.000.000,00	Maio a Dezembro 2022

Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos.

7. **DA EQUIPE TÉCNICA:** Para execução dos serviços a serem realizados pelo referido evento:

Profissionais	Quantidade
Coordenador Geral	1
Coordenação Técnica	1
Coordenador de Logísticas	1
Auxiliar de Logísticas	1
Coordenador Local CREDE	20
Coordenador Local Macro	7
Auxiliar de Coordenação Local Macro	7
Coordenador de Alimentação	1
Auxiliar de Alimentação	1
Secretária	1
Auxiliar de Secretariado	1
Delegados CREDE (coletivas)	80
Delegados Macro (coletivas)	28
Delegados Macro (individuais)	35
Delegados Estadual (individuais)	13
Delegados Estadual (coletivas)	4
Delegados Estadual (paralimpico)	5
Coordenador de Hospedagem	1
Auxiliar de Hospedagem	3
Coordenador de Cerimônias	1
Cerimonialista	1
Animador p mascote	1
Recepcionista para medalhas	2
Design Gráfico	1
Salva-Vidas	8
Assessoria de Comunicação	1
Fisioterapeuta	6

8 DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

8.1 Serviço de secretariado, material de escritório e informática

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, com 32 etapas (20 CREDEs, 07 Macros e 05 Estaduais), 21 modalidades esportivas e média de 14.000 participantes é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;

- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Relatórios de cada uma das etapas;
- Divulgação e impressão de informativos, boletins, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação sobre os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).
- Manutenção do aplicativo dos Jogos Escolares do Ceará e publicação do mesmo na internet pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado o mesmo se solicitado, ter plena capacidade em auxiliar no processo da manutenção do aplicativo com disponibilidade para o domínio indicado. O aplicativo não poderá ser explorado comercialmente, pois se trata de uma ferramenta para uso institucional e só poderá divulgar notícias do Governo do Estado do Ceará/Secretaria do Esporte e Juventude.
- É de responsabilidade da convenente o preenchimento digital e impressão da ficha de inscrição das etapas nacionais de todos os atletas e técnicos campeões da etapa Estadual, bem como o registro fotográfico em formato 3x4 de cada participante convocado.

Os materiais deverão atender todas as etapas da competição, incluindo a produção de um relatório final da participação das delegações convencionais e paralímpicas nas competições nacionais.

8.2 Aquisição de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Apesar de uma competição a nível escolar, as modalidades esportivas padronizam a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos **oficiais** de cada modalidade, **OBRIGATORIAMENTE** os utilizados pelas suas respectivas Confederações Esportivas para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola de Basquete oficial feminino	Unidade	08
Bola de Basquete oficial masculino	Unidade	20

Bola de Futsal Infantil (Sub 13) oficial	Unidade	120
Bola de Futsal oficial Adulta	Unidade	120
Bola de Handebol oficial H1	Unidade	12
Bola de Handebol oficial H2	Unidade	20
Bola de Handebol oficial H3	Unidade	22
Bola de Voleibol oficial	Unidade	30
Bola de Vôlei de Praia oficial	Unidade	21
Bolas de Tênis de Mesa (Kit com 6 bolinhas)	Kit	08
Rede de Tênis de Mesa com suporte	Unidade	14
Sarrafo para o aro da cesta de Basquete	Par	15
Rede de Futsal e Handebol Oficial - Confeccionada com polietileno. Fio seda 4mm.	Par	80
Rede de Voleibol Oficial (incluindo cordas para fixação)	Unidade	16
Rede de Vôlei de Praia Oficial (incluindo cordas para fixação e fitas de marcação)	Unidade	07
Protetores de espumas para mastros de voleibol identificados com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	Par	02
Antenas de Voleibol Oficial	Par	23
Rede de Badminton Oficial	Unidade	07
Petecas de Badminton Oficial com penas (Tubo com 12 petecas)	Kit	08
Placar de Mesa – placar marcador de pontos para mesa de arbitragem, com marcação de gols/pontos e marcação de faltas/sets, com alcance de no mínimo 31 pontos/gols, portátil	Unidade	28
Fita adesiva de sinalização - Rolo de fita adesiva acrílica de alta resistência para demarcação de solo na cores branca e verde com 5 cm de largura x 30 m de comprimento (tapetes/quadras esportivas).	Unidade	20
Fita adesiva dupla face - Rolo de fita adesiva dupla face VHB para uso interno transparente 19 x 5m.	Unidade	10
Bomba de inflar - Com válvula de dupla ação. 100% polipropileno, mangueira rosqueável com bico e agulha para inflar bolas.	Unidade	40
Bola de Futebol de 5 – Bola de Futsal com guizo - Composição PU. Até 32 gomos. Peso aproximado 410 a 440g. Circunferência: 61–64 cm. Costurada. Alta durabilidade e resistência. Com guizo dentro.	Unidade	02

<p>Kit de bocha - Jogo completo de bocha com 8 bolas, em 2 cores, 7,6cm diâmetro, pesando 400g cada, 1 bolim de 3,0cm diâmetro, pesando 10g, 2 fitas, para linhas laterais, com 3cm x 16m, pesando 400g, 2 fitas para linhas de fundos, com 3cm x 2m, pesando 50g, 4 estacas, para prender fitas, com 15cm, pesando 14g cada.</p>	<p>Unidade</p>	<p>02</p>
---	----------------	-----------

8.2.1 O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última etapa da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

8.2.2 Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

8.3 Confecção de Medalhas e Troféus (premiação)

8.3.1 As premiações dos Jogos Escolares do Ceará 2022 serão compostas de troféus e medalhas.

8.3.2 As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

8.3.2.1 Etapas Macro Regional

Modalidades Coletivas, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros e segundos lugares de cada modalidade realizada, obedecendo ao quantitativo do regulamento geral da competição, incluindo os técnicos.

Modalidades Individuais, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros e segundos lugares de cada prova realizada.

8.3.2.2 Etapa Estadual

Modalidades Coletivas, todas as categorias e naipes:

Medalhas e troféus para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada modalidade realizada, obedecendo ao quantitativo do regulamento geral da competição, incluindo os técnicos.

Modalidades Individuais, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada prova realizada.

Modalidades Paralímpicas, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada classe funcional e prova realizada.

8.3.3 Caso não haja competição da modalidade, não haverá entrega de premiação.

8.3.4 As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA
---------------	---------	------------

	DE MEDIDA	
Medalha - Metal fundido com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e das Paralimpíadas Escolares, com dizeres em braile, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze.	Unidade	5.400
Troféu - De 30 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, dos Jogos Escolares e das Paralimpíadas Escolares do Ceará com dizeres em braile e descrição da modalidade, categoria, naipe e colocação.	Unidade	51

8.3.5 A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

8.3.6 É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição das premiações nos municípios sedes das etapas Macro Regional e Estadual.

8.4 Serviços de Produção do Evento

8.4.1 Os Jogos Escolares do Ceará são a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização praticamente direta do Governo do Estado, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, Secretaria de Educação, Comitê Olímpico Brasileiro, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SEJUV.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Convenente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

8.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem os seguintes profissionais de coordenação e áreas funcionais:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA	PERÍODO
Coordenador Geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a concedente.	01	Todo o evento
Coordenador Técnico: Responsável pelo contato com as federações, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos, montagem das quadras.	01	Todo o evento

Coordenador Logístico: Responsável pela montagem dos locais de competição e demais locais de apoio de não competição, hidratação, controle dos serviços de capatazia, transporte, limpeza e insumos, controle da segurança, gerenciamento do material publicitário e esportivo, guarda e gerência de equipamentos em geral.	01	Todo o evento
Auxiliar Logístico: Responsável em auxiliar na operação logística de transporte, almoxarifado, capatazia, limpeza, segurança e outras funções designadas pelo coordenador logístico.	01	Todo o evento
Secretária: Responsável pelo controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.	01	Todo o evento
Auxiliar de Secretariado: Responsável em auxiliar toda a parte de secretariado e outras funções designadas pela secretaria dos jogos.	01	Todo o evento
Design Gráfico: Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas e premiação.	01	Todo o evento
Assessoria de Comunicação – Responsável pelos serviços de registros fotográficos, filmagem, assessoria de imprensa, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de vídeos institucionais, imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições.	01	Todo o evento
Coordenador de Alimentação: Responsável pela logística e acompanhamento dos serviços de alimentação como, contratação, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc.	01	Todo o evento
Auxiliar de Alimentação: Responsável em auxiliar na operação do refeitório e outras funções designadas pelo coordenador de alimentação.	01	Etapa Estadual
Coordenador de Hospedagem: Responsável por toda a operação de alojamento das equipes, arbitragem, equipe de trabalho, controle de entrada e saída das delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes.	01	Etapa Macro e Estadual
Auxiliar de Hospedagem: Responsável em auxiliar na operação de alojamento dos participantes e outras funções designadas pelo coordenador de hospedagem.	03	Etapa Estadual

Coordenador Local CREDE: Responsável local de cada município sede para interlocução geral com os municípios visitantes e a convenente, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, segurança, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas do interior.	20	Etapa CREDE
Delegado CREDE: Responsável presente em cada local de competição atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação, premiação dos atletas e demais prerrogativas técnicas.	80	Etapa CREDE
Coordenador Local Macro: Responsável local de cada município sede para interlocução geral com os municípios visitantes e a convenente, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, segurança, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas do interior.	07	Etapa Macro
Auxiliar de Coordenação Local Macro: Responsável por assessorar o Coordenador local Macro em suas atribuições.	07	Etapa Macro
Delegado Macro: Responsável presente em cada local de competição atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação, premiação dos atletas e demais prerrogativas técnicas.	63	Etapa Macro
Delegado Estadual: Responsável presente em cada local de competição atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação e demais prerrogativas técnicas.	22	Etapa Estadual
Coordenador de Cerimônias: Responsável pela gerência das solenidades de premiação. Organização de protocolos, convidados, recepcionistas, atrações, falas, releases, nominatas e centro de convivência.	01	Etapa Estadual
Cerimonialista: Responsável pela locução das solenidades de premiação, atuando juntamente com o coordenador de cerimônias.	01	Etapa Estadual
Animador: Responsável em vestir a fantasia de mascote e pela animação durante as solenidades de abertura e premiações.	01	Etapa Estadual
Recepcionista: Responsável pela organização e entrega de medalhas e troféus durante a solenidade de premiação	02	Etapa Estadual
Salva Vidas: Responsável especializado em atendimento de primeiros socorros aquáticos. Suporte específico necessário na modalidade de natação.	09	Etapa Macro e Estadual
Fisioterapeuta: Responsável em acompanhar a delegação do Ceará e fazer atendimento aos atletas lesionados, recuperação muscular, entre outros. O profissional deverá conter minimamente o material necessário para os atendimentos: maca, eletrodos descartáveis, agulhas de acupuntura, óleo mineral,	06	Etapa Nacional

maskaras descartáveis, algodão, luvas látex cirúrgicas descartáveis, álcool 70%, esparadrapo impermeável, bandagem elástica adesiva, papel toalha interfolhado e spray massageador.		
---	--	--

8.4.2.1 A Coordenação Logística do evento deverá garantir a segurança de todos os participantes em geral, controles de acesso e entorno dos locais, em cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

8.4.2.2 A Coordenação Logística do evento deverá gerenciar toda a limpeza e manutenção de todos os espaços físicos utilizados em todas as etapas do evento, limpezas específicas (piscina, quadra de vôlei de praia, refeitório, quartos, banheiros, quadras), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.

8.4.2.3 Os quantitativos e exigências de cada uma das funções nas etapas nacionais dos Jogos da Juventude (JJuv), Jogos Escolares Brasileiro (JEBs) e Paralimpíadas Escolares deverão respeitar o estipulado pelo Regulamento Geral da competição realizada pelo COB, CBDE e CPB respectivamente.

8.4.2.4 Os responsáveis deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, principalmente nas fases realizadas nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a convenente e concedente.

8.4.2.5 É de responsabilidade da convenente as despesas de deslocamentos, alimentação e hospedagem para os responsáveis que irão acompanhar os jogos nos municípios cearenses sedes da competição.

8.4.2.6 É de responsabilidade da convenente o serviço e despesas relativas da assessoria de comunicação como foto/filmagem, vídeos, mídias, imprensa, comunicação, entre outros.

8.5 Confeção de Uniformes

8.5.1 A convenente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Escolares do Ceará 2022. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e das Paralimpíadas Escolares.

8.5.1 A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças para confeção e que deverão ter a prévia aprovação da concedente.

8.5.3 Todos os profissionais envolvidos nos Jogos deverão estar uniformizados em todas as fases do evento e as cores variando de acordo com as áreas funcionais, sendo gola pólo para as coordenações e gola careca para as demais funções.

8.5.4. Os uniformes contemplarão também todo o conjunto da delegação selecionada do estado que representará o Ceará nas etapas nacionais das competições, Jogos

Escolares da Juventude, Jogos Escolares Brasileiro e Paralimpíadas Escolares, incluindo sacochila, camisa, casaco e máscara.

8.5.5. A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela conveniente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Camisa para equipe de trabalho – Gola pólo e punho. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e as logomarcas das Paralimpíadas Escolares e dos Jogos Escolares do Ceará. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO .	Unidade	200
Camisa para equipe de apoio - Gola careca. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com as logomarcas das Paralimpíadas Escolares e dos Jogos Escolares do Ceará. Nas costas o nome APOIO	Unidade	160
Camisa para a delegação - Gola careca. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com o nome: delegação cearense no peito. Nas costas o nome CEARÁ .	Unidade	1.140
Casaco – Confeccionado em helanca de alta qualidade. Com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará. O nome do estado CEARÁ atrás do casaco. 2 bolsos laterais. Elástico na cintura e zíper frontal da cintura ao pescoço.	Unidade	570
Máscara – Confeccionada em tecido 100% algodão com dupla camada de proteção. Elásticos confortáveis nas laterais. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará.	Unidade	570
Vendas para os olhos - na cor preta, hipoalergênica, 23 cm x 8,5 cm aproximadamente com cinta elástica ajustável, apropriada para atletas com deficiência visual. Personalizada com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude.	Unidade	15
Sacochila - Ecobag Mochila Saco Esportiva Poliéster Tamanho: 35(largura) x 40(altura). Cor predominante laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude.	Unidade	570

Fantasia Mascote – Confeccionado em 100% espuma leve com tamanho aproximado para um adulto de 1,80m. Com a logomarca dos Jogos Escolares e Paralimpíadas no uniforme do boneco.	Unidade	01
--	---------	----

8.5.6. Os layouts da fantasia mascote e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

8.5.7. As blusas de ORGANIZAÇÃO serão destinadas a todos os coordenadores, auxiliares, delegados e equipe técnica.

8.5.8. As blusas de APOIO serão destinadas a equipe de limpeza, motoristas, capatazes e voluntários.

8.5.9. Cada membro da delegação cearense receberá 1 sacochila contendo 2 camisas, 1 máscara e 1 casaco para as fases nacionais.

8.6 Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A conveniente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

Etapas CREDEs: sinalização com faixas nos locais de competição (mínimo de 2 faixas em cada local de jogo), e com banners nos locais de alimentação e secretaria (mínimo de 1 banner em cada local).

Etapas Macro Regionais: sinalização com faixas nos locais de competição (mínimo de 2 faixas em cada local de jogo), e com banner nos locais de alimentação e secretaria (mínimo de 1 banner em cada local).

Etapas Estadual: sinalização com faixas com estrutura de metalon nos locais de competição (mínimo de 8 em cada local), *wayfinding* (sinalização) de todo o espaço do CFO, banner principal de recepção, blimps e prismas de metalon para áreas externas, disciplinadores com quadros informativos (para comunicações técnicas atualizadas diariamente), tendas para modalidades externas (atletismo e natação) e adesivos nos demais itens utilizados.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
Banner - Lona, impressão a cores, com dimensões 1,20m x 90cm aproximadamente. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Ceará. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da conveniente e	20

deverão ser fixados antes de cada etapa CREDE, Macro e Estadual.	
Faixas – Lona com impressão a cores, de dimensões 1 m x 3 m (altura x comprimento) aproximadamente, com base para sustentação em solo, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas. A entrega e instalação das faixas nos locais de competição (quadras) são de responsabilidade da conveniente e deverão ser organizadas antes de cada etapa CREDE, Macro e Estadual.	80
Blimp – Estrutura em formato de balões e fixados com cordas de aço na área do estacionamento do CFO na etapa Estadual. Deve conter as logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas Escolares.	02
Faixa – Lona de 3x2m (comprimento x altura) com “BOAS VINDAS”. Deverá ser instalado com box truss na entrada do CFO na Etapa Estadual. Com logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas Escolares	01
Bandeira do Ceará – Aproximadamente 1,20m x 90cm (2 panos) dupla face - 100% poliéster. Costuras duplas com bom acabamento. Cores padrão.	04
Totem de álcool em gel - Dispenser higienizador para álcool em gel, estrutura metálica revestido de PVC, adesivo com frente 100% personalizado com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude. Dimensões 150x30x3 cm, acionado por pedal, recipiente com capacidade 1L, incluso embalagem e o insumo. Etapa Estadual	04
Quadros informativos – Lonas com aproximadamente 1,20 x 90cm fixadas nos disciplinadores com informativos necessários para comunicação visual (modalidades, horários, direcionamento de locais de competição e outros).	10

8.6.1 A conveniente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.

8.6.1.1 As peças a serem produzidas, e os layout do material de identificação descrito acima, com exceção dos blimps, não poderão conter a logomarca da conveniente.

8.6.1.2 A conveniente poderá incluir suas peças de divulgação fora a parte deste Termo de Referência.

8.6.2 No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam

causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

8.6.3 A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, inclusive a utilização de disciplinadores com quadros informativos para isolamento de áreas e informações, 1(um) dia antes do início da competição e ao término da mesma.

8.6.4 Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

8.7 Solenidades

8.7.1 O evento contará com solenidades de abertura e premiação na Etapa Estadual, bem como solenidade de entrega de passagens aéreas para os convocados para a Etapa Nacional. As solenidades poderão ter a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos e dirigentes, desde que obedeça a quantidade máxima de pessoas por evento, decretado pelo Estado em relação a pandemia do novo corona vírus.

8.7.1.1 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para as solenidades, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, pódio, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, bandejas para medalhas, protocolo de premiação, disciplinadores, entre outras necessidades.

8.7.1.2 Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

8.7.2 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização das solenidades serão por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do coordenador de cerimônias e corpo técnico da concedente.

8.7.3 Serão necessárias as seguintes estruturas físicas para atender minimamente as solenidades:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DIÁRIAS ESTIMADAS
Som com microfones e notebook	01	06
Box Truss envelopado 3x2m para o painel "Seja Bem Vindo"	01	16
Box Truss envelopado 12x3m para o painel de fundo de palco da premiação	01	04
Box Truss envelopado 5x3m para o painel de fundo de palco da premiação da natação e	01	02

atletismo		
Pódio 12x1m com carpete para as modalidades coletivas	01	02
Pódio 3x1m com carpete para as modalidades Individuais	02	02
Tablado (palco) 14x3m com escada e rampa de acesso	01	04
Tenda 3x2m para a nataç�o e atletismo	02	04
Fundo de Palco 12x3m com as logomarcas do evento e da SEJUV	01	-
Fundo de Palco 5x3m com as logomarcas do evento e da SEJUV para a premiaç�o da nataç�o e atletismo	01	-
Lançador de fumaça ou papel para a premiaç�o.	01	04

8.8 Serviço de Transporte e Ambulância

8.8.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, sejam coordenadores, staffs e voluntários, para a gerência de qualquer uma das fases dos jogos é de inteira responsabilidade da conveniente, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

8.8.1.1 Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir a qualidade da equipe que estará realizando suas funções, se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para atuar no interior.

8.8.1.2 Além de toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para as etapas do interior (tatames, materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.), deve-se também ter carros de apoio na etapa Estadual para qualquer eventualidade.

8.8.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

8.8.3. É de responsabilidade da conveniente disponibilizar o transporte terrestre (02 (dois) carros comuns com ar condicionado) para o Chefe de Delegação e à equipe de foto/filmagem com combustível suficiente para utilização em todas as etapas Nacionais.

8.8.4. É de responsabilidade da convenente disponibilizar ambulâncias em todas as etapas da competição.

8.8.4.1. Ambulância tipo A com todo aparato médico e enfermeiro para atendimentos mais graves nas 07 (sete) etapas Macro e na etapa Estadual

8.8.4.2. Ambulância tipo B para atendimentos básicos nas 20 etapas Credes, 07 etapas Macros e Estadual.

8.9 Serviço de Alimentação

8.9.1 Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Ceará 2022 – atletas, técnicos, motoristas, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma.

8.9.2 Serão oferecidas pela convenente refeições diárias, durante todos os dias de competição. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a convenente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação, técnicos e motoristas.

8.9.3 No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

8.9.4 As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

8.9.5 A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

8.9.6 Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

8.9.7 As refeições servidas seguirão, minimamente, as seguintes ofertas por fase:

8.9.7.1 Etapa CREDEs: Almoço e lanche

8.9.7.2 Etapa Macro Regional: Café da manhã, almoço e lanche

8.9.7.3 Etapa Estadual: Café da manhã, almoço e jantar.

8.9.8 As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado.

Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

Lanche: 01 (um) sanduíche com margarina ou similar de queijo e presunto ou frango. 01 (um) pacote de biscoito com no mínimo 50g ou bolo e 01(um) suco de caixinha de no mínimo 200 ml nos sabores caju ou goiaba (gelado).

8.9.8.1 É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

8.9.9 Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches.

8.9.10 Para as etapas de competição fora do Estado (Nacional), a convenente será responsável pela alimentação da delegação em caso de necessidade, a depender do horário de viagem/chegada/saída dos participantes.

8.9.11 Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas por cada etapa dos jogos:

ETAPA	REFEIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
CREDEs	Almoço	12.000
	Lanche	12.000
Macro Regional	Café da manhã	14.000
	Almoço	14.000
	Lanche	8.000
Estadual	Café da manhã	6.500
	Almoço	6.500
	Jantar	6.500

8.9.12 É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições nos municípios sedes da competição.

8.9.13 Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

8.9.14 A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação, bem como os protocolos sanitários atuais referente a Pandemia do Novo Corona Vírus.

8.10 Serviço de Hospedagem

8.10.1 Será fornecida pela convenente hospedagem para equipe de trabalho, comissão organizadora, arbitragem e todos os profissionais contratados pela mesma, quando

preciso;

8.10.2 O local de hospedagem deverá ser nos municípios sedes que estarão acontecendo a competição;

8.10.3 Caso haja necessidade, é de responsabilidade da conveniente fazer alguns reparos nos locais de alojamento para dar qualidade na estadia dos participantes.

8.11 Hidratação

8.11.1 Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, em todas as etapas da competição. Na etapa Estadual e durante a viagem para a etapa Nacional, a água deve ser oferecida em garrafinhas de 500ml em boas condições de consumo e geladas.

8.11.2 Na etapa Estadual, as águas serão oferecidas em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos e Sejuv, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento.

8.12 Serviço de Arbitragem

8.12.1 A conveniente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos, nas suas diversas modalidades.

8.12.2 A conveniente deverá solicitar prioritariamente os serviços de arbitragem das Federações responsáveis das respectivas modalidades. No caso de impossibilidade das mesmas, poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.

8.12.3 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

8.12.4 É de responsabilidade da conveniente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

8.12.5 Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das fases da competição:

ETAPA	ARBITRAGEM	UNIDADE	ESTIMATIVA
CREDE	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol e voleibol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	930
MACRO	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	520

MACRO	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir o atletismo, badminton, judô, natação, tênis de mesa e xadrez, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade individual.	Modalidades Individuais	42
E S T A D U A L	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	200
	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir basquete em cadeira de rodas, vôlei sentado, bocha e futebol de 5, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade paralímpica, incluindo o aluguel e a montagem das bandas laterais (futebol de 5). Incluindo equipe de classificadores funcionais e apoio técnico.	Modalidades Paralímpicas	04
	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir atletismo, natação e tênis de mesa. Incluindo equipe de classificadores funcionais e apoio técnico. bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Modalidades Paralímpicas	03
	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, ginástica artística, wrestling, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa e xadrez bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Modalidades Individuais	12

8.13 Serviços de Capatazia, Segurança e Limpeza

8.13.1 Para o bom andamento dos jogos, deverá estar disponível serviço de capatazia, tendo em vista a dimensão dos mesmos e a necessidade operacional para questões de organização mais urgentes. Exemplo: montagem de locais de competição, colocação de implementos (redes, sarrafos, disciplinadores, cadeiras), substituição de materiais danificados, gandulas, aguçamento da quadra de areia nas etapas Macro e Estadual, enfim, atividades não programadas, mas que acontecem em um evento dessa magnitude, e necessita de uma pronta resposta para a resolução do problema.

8.13.2. Juntamente com o suporte também essencial do serviço de segurança privada, além do acionamento dos órgãos públicos. Divulgar a respeito do evento, da concentração de pessoas

e municípios em um local, principalmente por se tratar de uma competição envolvendo crianças e adolescentes entre 12 a 17 anos, justifica-se a garantir a integridade física e social dos envolvidos. Os outros serviços prestados pela segurança privada envolve: controle dos acessos aos locais de competição, locais de alojamentos, locais de alimentação, comportamento dos participantes, proteção à arbitragem, interlocução com a segurança pública.

8.13.2.1 Necessita da disponibilidade de disciplinadores para isolamento e controle de acesso de áreas como piscina, entrada, locais de competição, ginásios, estacionamento, palcos das solenidades e demais locais que necessitem de um isolamento físico para segurança. Fundamentalmente se fazer presente em todas as fases, proporcionalmente, com ênfase maior na etapa Estadual, no Centro de Formação Olímpica.

8.13.3 Faz-se necessário o serviço de limpeza em todos os locais utilizados durante o evento inteiro, desde a fase CREDE até a Estadual.

8.13.3.1 Na etapa Estadual, caso necessário, é de responsabilidade da convenente a limpeza e manutenção da piscina para a competição de natação.

8.14 Estrutura de Entretenimento

8.14.01 A convenente deverá oferecer serviço e estrutura adequada necessária para entretenimento dos participantes na fase Estadual: sonorização, oficinas paralímpicas, ações de sustentabilidade, vídeo game estilo Dancing Step (dança), dentre outros.

8.14.02 A convenente deverá organizar e preparar toda a estrutura das oficinas paralímpicas e ações de sustentabilidade, bem como oferecer os serviços dos profissionais habilitados para conduzir estas oficinas, palestras e vídeos aulas para a interação e socialização do público convencional e paralímpico.

8.15 EPI's

8.15.01 A convenente deverá disponibilizar todos os insumos de higiene necessários e itens exigidos pelos protocolos de segurança para a contenção da pandemia, atendendo todas as etapas do evento, tais como:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ETAPA
Máscaras Descartáveis - disponibilizar para os participantes que por ventura estejam sem este equipamento de proteção durante a competição.	3.000	Todo o evento
Tubo Borrifador Spray 250ml para álcool.	40	Todo o evento
Alcool Gel 70% 1L para ficar disponível na mesa de arbitragem.	40	Todo o evento

Alcool Etilico Líquido 70% 5L para reabastecimento dos borrifadores de higienização e limpeza.	10	Todo o evento
Alcool Gel 70% 5L para reabastecimento dos totens de higienização.	10	Etapa Estadual

8.15.02 A convenente deverá organizar e preparar toda a equipe para o cumprimento das normas de higienização orientados pelos Órgãos competentes de Saúde referente a Pandemia, desde a verificação do cartão de vacinação de todos os participantes até a limpeza adequada dos locais e materiais após término da competição.

8.16 Ajuda de Custo para Dirigentes nas Etapas Nacionais

DIRIGENTES	QUANTIDADE ESTIMADA	ETAPA
Técnicos: Profissionais classificados por modalidade para acompanhar a delegação do Ceará.	101	Etapas Nacionais
Chefe de Delegação: Responsável por acompanhar a delegação do Ceará.	04	Etapas Nacionais
Oficial: Responsável por acompanhar a delegação do Ceará e auxiliar o Chefe de Delegação.	10	Etapas Nacionais
Fotógrafo/Jornalista: Responsável pela cobertura fotográfica e de filmagem e entrevistas da delegação do Ceará, bem como criação e edição de materiais para as mídias necessárias durante as competições.	04	Etapas Nacionais
Coordenadores: Responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes-atletas nos atendimentos médicos e suporte nas suas respectivas modalidades.	10	Etapas Nacionais

8.17 Passagens Aéreas

8.17.01 A compra das passagens aéreas da delegação cearense para as etapas nacionais é de responsabilidade da convenente, bem como a organização e distribuição das mesmas para os atletas.

CRONOGRAMA DE IDA e VOLTA			
NACIONAL	PERÍODO	QUANTIDADE ESTIMADA	TRECHO
JJuv	Novembro de 2022	206	Fortaleza / Aracajú / Fortaleza
Paralimpíadas Regional	Agosto de 2022	70	Fortaleza / Natal / Fortaleza
Paralimpíadas Nacional	Novembro de 2022	101	Fortaleza / São Paulo / Fortaleza

8.17.02 A chegada nas cidades sedes deverá ser **a partir** das 12 horas e a saída **até** as 12 horas

8.17.03. Devem ser inclusos bagagem despachada para todas as pessoas da delegação e taxas.

8.17.04. Incluir também, caso necessário, envio de representação do Ceará, por meio de transporte aéreo, em reuniões, assembléias e/ou congressos nas etapas Nacionais, tradicionalmente realizadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro em outros estados brasileiros, num limite de 2 (dois) trechos de ida e volta.

8.18 Logomarcas



Data: 15/02/2022

Elaborado por:

Célula de Formação Esportiva – CEFOESP
Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Assessoria Jurídica - ASJUR

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude